

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 12/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE MAIO/2016

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2016.



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

<u>Índice</u>

Portaria 1.483	 04
Portaria 1.484	04
Portaria 1.485	05
Portaria 1.486	05
Portaria 1.487	 05
Portaria 1.488	 06
Portaria 1.489	06
Portaria 1.490	 07
Portaria 1 491	07



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.483, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Parecer nº 214, de 22 de dezembro de 2015, da Procuradoria Federal junto ao IFMT, e a Portaria nº 1.081, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

- I Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 932, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2016, de 15.04.2016, referente ao processo nº 23188.001363/2011-88;
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 932/2016;
 - III Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.484, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o MEMO Nº 001/CPAD/2016.

RESOLVE:

- I Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 332, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, referente ao Processo nº 23194.009056/2013-28;
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 332/2015;
 - III Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT





MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.485, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o pedido de prorrogação de prazo previsto no art. 145, paragrafo único da Lei nº 8.112/90 e na Instrução Normativa nº 09/2015, de 22.12.2015,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 1.086, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2016, de 29.04.2016, referente ao processo nº 23188.005974.2016-18;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.086/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.486, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando IFMT/TGA Nº 056/2015, de 16.04.2015, Parecer nº 040/2016, de 06.04.2016, da Procuradoria Federal junto ao IFMT e o Despacho nº 079/2016 – GR/IFMT,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.012, de 20 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 27 de abril de 2016; que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância, visando prosseguir na apuração dos fatos narrados no Processo nº 23188.013366.2015-98;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.487, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando IFMT/TGA Nº 056/2015, de 16.04.2015, Parecer nº 040/2016, de 06.04.2016, da Procuradoria Federal junto ao IFMT e o Despacho nº 079/2016 – GR/IFMT:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando prosseguir na apuração dos fatos narrado no Processo IFMT nº 23188.013366.2015-98:

ELSON SANTANA DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE nº 2097309

VANDERVÂNIO OSNI PACHECO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1811377

XISTO RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula. SIAPE nº 2211264

AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA - Matrícula SIAPE nº 1655036 (Suplente)

 II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT,

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.488, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando a Portaria nº 1.084, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.445, de 23 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 24 de maio de 2016, referente ao Processo nº 23188.012181.2014-85;
 - II Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.489, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando a Portaria nº 1.488, de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:





MEC / SETEC

I – Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo da Defensora Dativa designada pela Portaria IFMT nº 1.084, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08. de 29.04.2016: referente ao processo nº 23188.012181.2014-85:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim
 Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.490, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o MEMO Nº 03/2016/CPAD – IFMT/2016,

RESOLVE:

- I Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.031, de 06 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2014, de 20.06.2014, referente ao processo nº 23188.016241/2014-39;
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.031/2014;
 - III Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 1.491, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o MEMO Nº 039/2016 – PROPES/IFMT, de 10 de maio de 2016:

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.011, de 20 de abril de 2016.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.009970.2016-09:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA - Matrícula SIAPE nº 1655036

MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA - Matrícula SIAPE nº 1789310

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 0055214

 III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor do IFMT

